



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 161, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 63, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o encerramento dos contratos de fornecimento, dentre outros,

DECRETA:

Art. 1º - Os restos a pagar não processados e processados inscritos em exercícios anteriores, que não tiverem sido pagos até o encerramento do exercício, deverão ser cancelados integralmente, conforme relação em Anexo.

Art. 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 16 de agosto de 2023.

SILAS FORTUNATO Assinado de forma digital
DE por SILAS FORTUNATO DE
CARVALHO:38250977 CARVALHO:38250977653
653 Dados: 2023.08.18 14:28:18
-03'00'

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE
ATOS OFICIAIS EM

16 / 08 / 23

Loone
COORDENADOR(A) DE GABINETE

O.P.	Dt. Cancel.	Conta	Fornecedor	Parcela	Autorizado	Pago	Est. Pag.	Can./Atr.	Val. Aberto
Restos a Pagar Processados									
01713/001/2022	16/08/2023	3.3.90.47.00.2.04.00.04.123.0001.2.0020	PASEP	2.399,12	0,00	0,00	0,00	2.399,12	0,00
Total deste restos a pagar:				2.399,12	0,00	0,00	0,00	2.399,12	0,00
Total Processado:				2.399,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados									
05237/001/2022	16/08/2023	3.3.90.30.00.2.10.04.10.303.0006.2.0069	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	3.501,73	3.401,73	3.401,73	0,00	100,00	0,00
Total deste restos a pagar:				3.501,73	3.401,73	3.401,73	0,00	100,00	0,00
05811/001/2022	16/08/2023	3.3.90.30.00.2.10.04.10.303.0006.2.0069	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	1.036,60	0,00	0,00	0,00	1.036,60	0,00
Total deste restos a pagar:				1.036,60	0,00	0,00	0,00	1.036,60	0,00
05835/001/2022	16/08/2023	3.3.90.30.00.2.10.04.10.303.0006.2.0069	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2.248,60	2.148,60	2.148,60	0,00	100,00	0,00
Total deste restos a pagar:				2.248,60	2.148,60	2.148,60	0,00	100,00	0,00
06114/001/2022	16/08/2023	4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0010.1.0015	VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	9.340,25	9.264,25	9.264,25	0,00	76,00	0,00
Total deste restos a pagar:				9.340,25	9.264,25	9.264,25	0,00	76,00	0,00
06890/001/2022	16/08/2023	3.3.90.30.00.2.05.00.26.782.0013.2.0031	DISK BRITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	16.380,00	16.023,75	16.023,75	0,00	356,25	0,00
Total deste restos a pagar:				16.380,00	16.023,75	16.023,75	0,00	356,25	0,00
06930/001/2022	16/08/2023	3.3.90.30.00.2.05.00.26.782.0013.2.0031	DISK BRITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	19.896,00	17.921,37	17.921,37	0,00	1.974,63	0,00
Total deste restos a pagar:				19.896,00	17.921,37	17.921,37	0,00	1.974,63	0,00
Total Não Processado:				52.403,18	48.759,70	48.759,70	0,00	3.643,48	0,00
Total Processado:				2.399,12	0,00	0,00	0,00	2.399,12	0,00
Total Não Processado:				52.403,18	48.759,70	48.759,70	0,00	3.643,48	0,00
Total Geral:				54.802,30	48.759,70	48.759,70	0,00	6.042,60	0,00

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM
 16 / 08 / 2023
 COORDENADORIA/DE GABINETE